



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**TERMO DE COMPROMISSO DO TUTOR**

Eu, ....., RG nº .....,  
....., CPF nº .....,  
professor (a) com titulação máxima de .....,  
vinculado (a) ao Curso de Graduação .....,  
matrícula nº ....., regime de trabalho de  
....., firmo perante a Instituição  
....., situada à  
....., inscrita no  
CGC/MF ....., representada pelo Pró-Reitor de  
Graduação, e o Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco  
L, Brasília/DF, representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo de  
Compromisso de Tutor(a) do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-  
se-á pela observância do Tutor(a) signatário ao cumprimento das exigências da Lei nº  
11.180, de 23 de setembro de 2005 e da Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 alterada  
pela Portaria 343/2013 de 24 de setembro de 2013 e Resolução FNDE/CD nº 36/2013,  
de 24 de setembro de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Respeitar a diversidade e pluralidade de idéias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual e de formação do bolsista.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Manter atualizados os dados cadastrais junto ao Sigpet – Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial e à Instituição de Ensino Superior.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Apresentar, quando solicitado pela SESu/MEC, os documentos que comprovem as informações constantes dos dados cadastrais.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

Prestar contas do recurso de custeio liberado para o grupo, conforme determina a Resolução 36/2013 e legislação pertinente a matéria;

Responder ao MEC as diligências que venham ocorrer quando da análise da prestação de contas pela comissão designada pelo MEC;

Devolver através de GRU os recursos com gastos indevidos

**CLÁUSULA SEXTA:**

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 03 (três) anos de atuação efetiva e comprovada, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação, não se formando igual vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Professor Tutor e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação e/ou Extensão da IES.

Local e data.

---

PROFESSOR TUTOR

---

PRÓ-REITOR